INDICAÇÃO Nº 407/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 09 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Vossa Excelência a realização de concurso público para tornar efetivos 60% (sessenta por cento) dos cargos do Legislativo Municipal, exceto os cargos de Assessores Políticos.

JUSTIFICATVA

O concurso público é um processo seletivo que tem por objetivo avaliar candidatos concorrentes a um cargo efetivo de uma entidade governamental. Geralmente é exigido para avaliar a competência relativa ao cargo pelo qual se está concorrendo e também evitar influências "políticas", a fim de respeitar os princípios da igualdade e da isonomia.

A realização do concurso público irá permitir a continuação das atividades da Câmara Municipal com maior eficiência, uma vez que a rotatividade no quadro de funcionários contribui com a perda de produtividade e falta de sequência de atividades.

Desta forma, o concurso irá proporcionar maior justiça por ter o cargo preenchido devido ao mérito do candidato, além de resultar no aumento da produtividade.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.

Alex Fabiano Moreira
Vereador